



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 11 X 0

Em 18/10/2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 181/2025

Referência: Solicita ao Poder Executivo Municipal a construção e padronização de pequenos pontos comerciais na Praça Central do Conjunto Barnabé Oiticica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a construção e padronização de pequenos pontos comerciais na Praça Central do Conjunto Barnabé Oiticica, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de uma Vila Comercial Popular na Praça Central do Conjunto Barnabé Oiticica, com a construção e padronização de pequenos pontos comerciais destinados aos empreendedores locais, seguindo o modelo já existente na Praça Padre Cícero.

A proposta surge diante do rápido crescimento do comércio informal na região, que se expandiu de forma desordenada, ocupando parte do espaço público e carecendo de estrutura adequada. Atualmente, diversas famílias sobrevivem da renda obtida nessas barracas, o que demonstra a importância social e econômica dessa atividade para a comunidade.

A criação de uma Vila Comercial Popular proporcionará melhores condições de trabalho, higiene, segurança e organização urbana, além de valorizar o espaço público e incentivar o empreendedorismo local.

Os pontos comerciais seriam cedidos gratuitamente pela Prefeitura, garantindo aos comerciantes da localidade a oportunidade de continuar suas atividades de forma regular e digna, sem custos adicionais.

Portanto, trata-se de uma medida de grande relevância para o fortalecimento da economia popular, o ordenamento do comércio de rua e a valorização dos trabalhadores e moradores do Conjunto Barnabé Oiticica.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com o incentivo ao comércio local em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

Camilly Cabral C. A. de Oliveira
Camilly Correia
vereadora - PDT